



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal por meio do setor competente, determine a realização de reparos e manutenção no meio-fio em toda a extensão da Rua Geralda Canônico de Freitas, sentido trevo.

J u s t i f i c a t i v a: A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o grande volume de chuvas ocorrido nos últimos períodos tem ocasionado o escoamento inadequado das águas pluviais, em razão das avarias existentes no meio-fio ao longo da referida via. Tal situação tem contribuído para o direcionamento indevido da água para a Rua Dr. Fausto, localizada em nível inferior, causando transtornos aos moradores, inclusive com relatos de prejuízos às moradias. Dessa forma, os reparos no meio-fio são medidas urgentes e necessárias para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo danos estruturais, alagamentos e maiores prejuízos à população.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de fevereiro de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

